PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
72

Data e Hora de Emissão
29/07/2024 22:16:51

Código de Verificação
8UQRH609

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: AGENCIA DE MARKETING GOGOGO LTDA

CPF / CNPJ: 37.498.148/0001-08 **Inscrição Municipal:** 17 06 0876880-5

Endereço: AV. PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ, 001229 - BAIRRO: LINDÓIA - CEP: 81010000 **Tel.:** 41 - 991331988

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** contato@jessicavolpe.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Rodrigo Tlustik Venek

CPF / CNPJ: 072.395.679-07 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: Rua Pedro Siqueira, 1318 - COMPLEMENTO: Sala 02 - BAIRRO: Santana - CEP: 85010330

Município: GUARAPUAVA **UF:** PR **Email:** dep.rodrigoestacho@camara.leg.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Assessoria de comunicação para divulgação das atividades parlamentares do Deputado RODRIGO ESTACHO nas redes sociais, durante o mês de julho/2024 com a criação de artes estáticas e dinâmicas e elaboração de textos para mídias sociais e processos de gestão e gerenciamento de redes: (facebook /rodrigoestacho), (instagram @rodrigoestacho) (Twitter: @rodrigoestacho)
- Cfe Lei 12.741/12
- Impostos Municipais 2,01%
- Impostos federais 3,99%
Forma de Pagamento: À VISTA/PAGO

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 3.500,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R$3.500,00

Código da Atividade

17 - 06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	3.500,00	2,01	70,35	7,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.